



**EDITAL COMPLEMENTAR N. 01/2022 VINCULADO AO EDITAL N. 087/2022, DE 15 DE JULHO DE 2022.
PROCESSO SELETIVO 2022/2 – PÓS-GRADUAÇÃO *Lato Sensu* EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/IFMT)**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no DOU nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna pública a **COMPLEMENTAÇÃO** do edital 087/2022, que contém as normas, as rotinas e os procedimentos que regem o Processo Seletivo dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* na modalidade a distância, com ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2022.

1. RESOLVE:

I – Complementar o Edital nº. 087/2022 com o item 9.2.7.

9.2.7 Após as chamadas previstas neste edital, ocorrendo a existência de vagas em um determinado polo da lista e a falta de candidatos inscritos para ocupá-las, possibilita a convocação de candidatos classificados de outros polos das listas, obedecendo à ordem de classificação, até o preenchimento das vagas, segundo os critérios e a sequência estabelecidos, a seguir:

a) proximidade geográfica do polo onde existem vagas remanescentes, para o polo onde existam candidatos classificados.

b) ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo do polo com maior proximidade geográfica.

9.2.7.1 Para a convocação referente ao item anterior (9.2.7), será considerando o curso, polo, a classificação no processo seletivo e a modalidade de cotas da vaga existente.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no Edital n. 087/2022.

2.2 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 05 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Julio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021.